PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 533/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná. autorizado, a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até Cr$ 401.074.000,00 (quatrocentos e um milhões e setenta e quatro mil cruzeiros), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes do Orçamento em execução, a saber:

0200 - ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

0210 - Unidade: Gabinete do Prefeito

0210.03070201.03 - Reequipamentos dos serviços de supervisão e coordenação superior

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	917.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$	4.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	Cr$	4.000.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$	112.000,00
Soma	Cr$	9.029.000,00

0210.03070212.06 - Manutenção de um Posto de Identificação

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	Cr$	250.000,00
Soma	Cr$	250.000,00
Sub-Total	Cr$	9.279.000,00
TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO	Cr$	9.279.000,00

0300 - ÓRGÃO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

0310 - Unidade: Assessoria de Planejamento e Controle

0310.03090402.11 - Manutenção dos serviços de planejamento e controle

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	99.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$	15.000,00
Soma	Cr$	114.000,00
Sub-Total	Cr$	114.000,00
TOTAL DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	Cr$	114.000,00

continua

0400 - ÓRGÃO: ASSESSORIA JURÍDICA

0410 - Unidade: Administração

0410.03070212.12 - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	987.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$	34.000,00
Soma	Cr$	1.021.000,00

0420.03070212.13 - Manutenção dos serviços da Divisão Jurídica

3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$	5.000,00
Soma	Cr$	5.000,00
Sub-Total	Cr$	1.026.000,00
TOTAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	Cr$	1.026.000,00

0500 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0510 - Unidade: Gabinete do Diretor

0510.03070202.14 - Manut. dos serv. de superv. e coord. do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	296.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$	1.500.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	Cr$	500.000,00
Soma	Cr$	2.296.000,00

0520 - Unidade: Divisão do Material

0520.03070212.17 - Manut. dos servs. de aquisição, estocagem e distrib. de mats. p/obras e serviços e controle patrimonial

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	424.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	Cr$	100.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$	37.000,00
Soma	Cr$	561.000,00

0530 - Unidade: Divisão de Comunicações Administrativas

0530.03070212.18 - Manut. dos servs. de formul./atos oficiais e de controle de requerimentos e arquivamento de documentos

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	895.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo	Cr$	600.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	Cr$	1.500.000,00
Soma	Cr$	2.995.000,00

0540 - Unidade: Divisão de Serviços Gerais - Adminis. Edifício Sede e de Próprios Públicos

0540.03070212.19 - Manutenção dos serviços de conservação e manutenção do Edifício Sede e de Próprios Públicos

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	3.059.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr$	600.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$	10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	Cr$	10.000.000,00
Soma	Cr$	23.659.000,00

0540 - Unidade: Divisão de Serviços Gerais - Oficina Mecânica e Garagem

0540.03070211.15 - Reequipamento dos serviços de manutenção e Guarda da Frota Mecanizada da Prefeitura

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	Cr$	400.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	1.338.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr$	118.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$	2.500.000,00
Soma	Cr$	4.356.000,00
Sub-Total	Cr$	33.867.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Cr$	33.867.000,00

0600 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0610 - Unidade: Cabinete do Diretor

0610.03080202.21 - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenção do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	267.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$	71.000,00
Soma	Cr$	338.000,00

0620 - Unidade: Divisão de Contabilidade

0620.03080322.22 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	571.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$	1.000.000,00
Soma	Cr$	1.571.000,00

0630 - Unidade: Divisão de Tesouraria

0630.03080302.23 - Restituição de Tributos cobrados indevidamente

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	Cr$	70.000,00

0630.03080302.24 - Manutenção dos serviços de pagamento e recebimento das rendas municipais

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	38.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$	99.000,00
Soma	Cr$	137.000,00

0630.03080331.19 - Amortização do financiamento para obras de infra-estruturas - Lei Municipal nº 265/75

continua

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....Cr$ 1.000.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....Cr$ 1.000.000,00
Soma.....Cr$ 2.000.000,00

0640- Unidade : Divisão de Castro e Tributação

0640.03080302.25 - Manutenção dos serviços de cadastro e tributação

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 12.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr$ 59.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr$ 100.000,00
Soma.....Cr$ 12.159.000,00

0650 - Unidade: Divisão de Fiscalizacão

0650.03080302.27 - Manutenção dos serviços de fiscalização tributária

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 567.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 3.000.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr$ 308.000,00
Soma.....Cr$ 3.875.000,00
Sub-Total.....Cr$ 20.150.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO...Cr$ 20.150.000,00

0700 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0710 - Unidade: Administração

0710.10580202.28 - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 1.333.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr$ 288.000,00
Soma.....Cr$ 1.621.000,00

0720 - Unidade: Divisão Rodoviária Municipal

0720.16885342.29 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....2$ 40.089.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr$ 151.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$106.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr$ 10.000.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr$ 113.000.00
Soma.....Cr$156.353.000,00

0730 - Unidade: Divisão de Obras

0730.10580212.30 - Manutenção dos serviços de conservação e reparos de obras públicas municipais

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 435.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr$ 1.000.000.00
Soma.....Cr$ 1.435.000.00
Sub-Total.....Cr$159.409.000.00
TOTAL DO DEPARTº DE OBRAS E VIAÇÃO.....Cr$159.409.000.00

0800 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....

continua

0810 - Unidade: Administração

0810.084220202.31 - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	3.964.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$	173.000,00
Soma	Cr$	4.137.000,00

0810.08452132.35 - Manutenção dos serviços de funcionamento do Mobral

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	Cr$	2.192.000,00
Soma	Cr$	2.192.000,00

0820 - Unidade: Divisão de Ensino

0820.08421881.36 - Reequipamento do ensino de primeiro grau

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	106.408.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$	12.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais	Cr$	3.365.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	Cr$	5.000.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$	131.000,00
Soma	Cr$	126.904.000,00

0830 - Unidade: Divisão de Promoções Culturais

0830.08482472.37 - Manutenção dos serviços de promoções culturais

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	89.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$	300.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	Cr$	300.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$	13.000,00
Soma	Cr$	702.000,00
Sub-Total	Cr$	133.935.000,00
TOTAL DO DEPARTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr$	133.935.000,00

0900 - ÓRGÃO:- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E BEM-ESTAR SOCIAL

0910 - Unidade: Administração

0910.13750202.40 - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	1.081.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$	13.000,00
Soma	Cr$	1.094.000,00

0920 - Unidade: Divisão de Assistência

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	643.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	Cr$	700.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$	12.000,00
Soma	Cr$	2.355.000,00

0930 - Unidade: Divisão de Bem-Estar Social

0930.15814862.42 - Subvenção à Sociedade de Assistência Social e Beneficente de Ivaiporã - SASBI -

3.2.3.1 - Subvenções sociais	Cr$	500.000,00
Soma	Cr$	500.000,00
0930.15814862.44 - Manutenção dos serviços de assistência social		
3.1.2.0 - Material de consumo	Cr$	2.000.000,00
Soma	Cr$	2.000.000,00
0930 - Unidade: Divisão de Bem-Estar Social		
0930.15814872.45 - Manutenção do Centro Social Urbano		
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	Cr$	500.000,00
Soma	Cr$	500.000,00
Soma	Cr$	1.000.000,00
TOTAL DO DEPARTº DE ASSISTÊNCIA E BEM-ESTAR SOCIAL	Cr$	6.449.000,00
1100 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
1110 - Unidade: Administração		
1110. 10600202.47 - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do Departamento		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	1.865.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$	109.000,00
3.2.5.3 - Salario-Familia	Cr$	1.089.000,00
Soma	Cr$	3.063.000,00
1120 - Unidade: Divisão de Serviços de Utilidade Pública		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr$	13.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$	1.000.000,00
Soma	Cr$	1.013.000,00
1130 - Unidade: Divisão de Cemitérios		
1130.10603262.49 - Manutenção dos serviços de cemitérios		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	169.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr$	8.000,00
Soma	Cr$	177.000,00
Sub-Total	Cr$	4.253.000,00
TOTAL DO DEPARTº DE SERVIÇOS URBANOS.	Cr$	4.253.000,00
1200 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
1210 - Unidade: Gabinete do Diretor		
1210.14800202.50 - Manut. servs. superv. e coord. do Departamento		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$	100.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	Cr$	100.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$	14.000,00
Soma	Cr$	214.000,00
1220 - Unidade: Divisão do Pessoal		
1220.14800212.51 - Manutenção servs. recrt., sel. e controle do pessoal		

continua

3.1.1.1	Pessoal Civil		100.000,00
3.1.3.2	Outros serviços e encargos.....	Cr$	100.000,00
3.2.5.3	Salário-Família.....	Cr$	14.000,00
	Soma.....	Cr$	214.000,00

1220 - Unidade: Divisão do Pessoal

1220.14800212.51 - Manutenção dos serviços de recrutamento, seleção e controle do pessoal

3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr$	26.000,00
3.1.2.0	Outros serviços e encargos.....	Cr$	500.000,00
3.2.5.3	Salário-Família.....	Cr$	57.000,00
	Soma.....	Cr$	583.000,00

1220.15844942.54 - Contribuição ao PASEP

3.2.8.0	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do servidor público-PASEP-	Cr$	271.000,00
	Soma.....	Cr$	271.000,00
	Sub-Total.....	Cr$	1.068.000,00
	TOTAL DO DEPARTº DE RECURSOS HUMANOS....	Cr$	1.068.000,00

1300 - ÓRGÃO: SUB-PREFEITURAS

1310 - Unidade: Diversas

1310.03070202.56 - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação dos Distritos

3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr$	335.000,00
3.1.3.2	Outros serviços e encargos.....	Cr$	2.000.000,00
	Soma.....	Cr$	2.335.000,00
	Sub-Total.....	Cr$	2.335.000,00
	TOTAL DAS SUB-PREFEITURAS.....	Cr$	2.335.000,00

1400 - ÓRGÃO: DEPARTº DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E DE LAZER E ESPORTES

1410 - Unidade: Divisão de Limpeza Pública

3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr$	268.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr$	6.000.000,00
	Soma.....	Cr$	6.268.000,00

1430 - Unidade: Divisão de Logradouros Públicos

1430.10603282.58 - Manutenção dos serviços de praças, parques e jardins

3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr$	3.533.000,00
3.1.13	Obrigações Patronais.....	Cr$	631.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr$	15.000.000,00

continua

Lei nº 533/84 :8

	Soma.....	Cr$ 19.164.000,00
1430.10603282.59 -	Manutenção do Horto Florestal Municipal	
3.1.3.2 -	Outros serviços e encargos.....	Cr$ 500.000,00
	Soma.....	Cr$ 500.000,00
1430.16885322.60 -	Manutenção da Estação Rodoviária Municipal	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil.....	Cr$ 158.000,00
3.1.3.2 -	OUtros serviços e encargos.....	Cr$ 1.000.000,00
3.2.5.3 -	Salário-Família.....	Cr$ 99.000,00
	Soma.....	Cr$ 1.257.000,00
1440 - Unidade:	Divisão de Lazer e Esportes	
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	Cr$ 1.000.000,00
3.1.3.2 -	Outros serviços e encargos.....	Cr$ 1.000.000,00
	Soma.....	Cr$ 2.000.000,00
	Sub-Total.....	Cr$ 29.189.000,00
	TOTAL DO DEPARTº DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E DE LAZER E ESPORTES.....	Cr$ 29.189.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos mencionados nos incisos I, II e III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal sob nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, os quais serão discriminados nos Decretos de abertura do presente Crédito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO, XXIII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal

OPN/onn